



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 624/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

INSTAURAR PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA, ficando designado a sua comissão permanente nomeada através da portaria nº 604/2022, para apurar suposta falta funcional por abandono de cargo, tipificada no artigo 210 da lei municipal nº 2569/2021 cometida por **JEANE DA COSTA PINHEIRO MONTECHIARI**, professor II, matrícula nº 300201505.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito